



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa
DECRETO EXECUTIVO Nº 028, DE 14 DE MARÇO 2011

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 344.543,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R\$ 344.543,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Moderniz. Adm.

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	100.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0103	2.020- Aquis./Distrib. Medicamentos Básicos Pop.	3390.30-Material de Consumo	0040	4.512,50

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392	0113	2.039-Promoção/Manut. Ativ. Art. e Culturais	3350.41-Contribuições	0001	240.000,00

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
06 182	0011	2.157-Manut. Ações da Defesa Civil	3390.30-Material de Consumo	0001	30,50

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Moderniz. Adm.

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.012-Manut. de Convênios e Parcerias	3350.41-Contribuições	0001	100.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Bás. de Saúde	3171.11-Vcto e Vantag. Fixas	0040	4.512,50

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392	0113	2.039-Promoção/Manut. Ativ. Art. e Culturais	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	240.000,00

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.143-Manut. das Ações da SACC	3190.09-Salário- Família	0001	30,50

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano de dois mil e onze (2011).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal